

Ata n.º 1

No dia 24 de outubro de 2017, pelas 21 horas e 40 minutos, depois de instalada a Assembleia de Freguesia do Lumiar e assumida a presidência da mesa pelo primeiro elemento da lista mais votada – Partido Socialista (PS) – Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, tendo-se iniciado os trabalhos de que, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se deve ocupar a Assembleia de Freguesia na primeira reunião do mandato, que tem início nesta data.

O presidente em exercício da Assembleia, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, comunicou que, por presidir à mesa sem direito a voto em virtude da assunção legal de funções como Presidente da Junta nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei das Autarquias Locais, seria chamado o elemento imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, Maria de Fátima Correia de Paiva Caçador Ferreira, a qual foi empossada, após as respetivas verificações legais, nos termos dos artigos 11º e 79.º da referida lei.

Para secretariar a primeira parte da reunião, o Presidente convidou para a mesa, respetivamente, Joaquim Monteiro de Cerqueira e Maria de Fátima Correia de Paiva Caçador Ferreira.

No cumprimento do disposto no n.º 2 no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e do disposto no artigo 9.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Lumiar, aprovado a 29 de abril de 2015, a Assembleia de Freguesia deu início à eleição dos vogais da Junta de Freguesia por meio de lista completa. Nesta sequência, foi proposta pelo Presidente da Junta de Freguesia eleito e primeiro elemento da lista mais votada, a seguinte lista para a composição dos vogais da Junta de Freguesia:

- Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César

- Artur David Cunha Reis

- Elsa Patrícia Marques Ventura Pereira Fragata

- Henrique João Tavares Frias Sá Melo

- Pedro Gonçalo Roque Ângelo

- Pedro Lages Abrantes Pavia Saraiva

Para acompanhamento do escrutínio da eleição dos vogais da Junta de Freguesia, o Presidente convidou para o efeito os membros da Assembleia Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boleo Tomé, de entre os eleitos do CDS-PP, e Luís Jorge da Palma Xavier, de entre os eleitos do PSD.

O resultado da votação foi o seguinte:

Votantes: 18

Votos a favor: 14 votos

Votos contra: 0

Votos em branco: 0

Votos nulos: 0

Abstenções: 4 votos

A proposta foi aprovada por maioria com quatro abstenções, tendo os respetivos vogais eleitos assumido o seu lugar na mesa respetiva.

Passou-se, em seguida, à chamada dos elementos que se seguem na lista do Partido Socialista, que preencheram as vagas provocadas pela assunção de funções dos vogais eleitos para a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual. Assim, depois de cumpridas todas as formalidades legais, foram empossados os seguintes membros da Assembleia:

- Nuno António Garcia Amarante

- Isabel Maria Rendeiro Vicente

- Francisco Carvalho Alvarenga de Lacerda Machado

- Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

- Osita Bento Eleutério

- Dieter Dellinger

Completa a Assembleia com a totalidade dos elementos que a integram, passou-se à eleição da Mesa da Assembleia.

Foi apresentada uma lista pelo Grupo Político do Partido Socialista (PS), com a seguinte constituição para a mesa da Assembleia de Freguesia, que foi registada como Lista A:

Presidente: Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso (Independente - PS)

1.º Secretário: Isabel Maria Rendeiro Vicente (PS)

2.º Secretário: Osita Bento Eleutério (PS)

Para acompanhamento do escrutínio da eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Presidente convidou para o efeito os membros da Assembleia Teresa Maria dos Reis Roque e Luís Miguel Clemente Casinhas.

O resultado da votação foi o seguinte:

Votante: 18

Lista A: 13 votos

Votos em branco: 4 votos

Votos nulos: 1 voto

A proposta foi aprovada por maioria com um voto nulo, tendo a Mesa eleita assumido as respetivas funções.

Concluídos os trabalhos da primeira parte da primeira reunião da Assembleia de Freguesia do Lumiar encerra-se esta ata que vai ser assinada pelos membros que constituem a mesa que os dirigiu, o presidente e secretários já identificados.

O Presidente 

O 1.º Secretário 

A 2.º Secretário 